



Resumo das Atividades Mensais das Comissões – *Resolução nº 2029/2025*

Comissão Pregoeira - Portaria Nº 044 / 2025

► Datas e horários de início e término das reuniões realizadas, Frequência dos membros e justificativas de ausência, conforme Resolução 2029/2025, art. 7º, §1º e §2º.

DATA	PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2025 DATA: 06/05/2025 INICIO: 10:00 FIM: 10:51	PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2025 DATA: 07/05/2025 INICIO: 11:00 FIM: 16:53	PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2025 DATA: 08/05/2025 INICIO: 09:00 FIM: 17:04	PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2025 DATA: 09/05/2025 INICIO: 10:00 FIM: 10:38
Álvaro Caldeira Pimentel (Pregoeiro)	Presente	Presente	Presente	Presente
Raquel Lívia Mello dos Santos Pinto – Equipe de apoio	Presente	Presente	Presente	Presente
Dinarte Cleiton Borges Santos – Equipe de apoio	Presente	Presente	Presente	Presente
Patrícia de Souza Carvalho Bastos – Equipe de Apoio	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
Karen Andrade Manhães – Equipe de apoio	Presente	Presente	Presente (Vídeo chamada)	Ausente

► Resumo dos Assuntos tratados, principais deliberações e providências adotadas:

- PREGÃO ELETRÔNICO N°001/2025 – 06/05/2025, às 10hs: O procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, realizado através do sistema Comprasgov, ao qual a Comissão Pregoeira se reuniu na sala de licitações da Câmara Municipal de Macaé. A Comissão Pregoeira, realizou todos os preparativos necessários, como montagem da sala, alinhamento das câmeras para realização da transmissão ao vivo pelo canal do Youtube. Finalizados as configurações internas, procedeu a abertura do sistema ao qual a Comissão verificou que constava inacessível o sistema Comprasgov. Registraramos que o sistema Comprasgov, retornou a normalidade e sendo possível a realização do acesso por parte da Comissão Pregoeira, contudo, houve a suspensão em forma de medida administrativa do procedimento licitatório, ato este praticado pelo próprio sistema Comprasgov. Desta forma, em comum acordo entre o Pregoeiro e equipe de apoio, foi inserido no chat de mensagens do sistema Comprasgov, nova data e horário, para julgamento da proposta, visto que a fase de lances não foi prejudicada, tendo seu acompanhamento pela

Comissão Pregoeira, prática ao qual é realizada em todo procedimento licitatório. Sendo assim, os licitantes que estavam participando tomaram ciência que o julgamento da proposta iria ocorrer em 07/05/2025, às 11hs, vez que o sistema Comprasgov, somente permite a remarcação de qualquer procedimento licitatório após um intervalo de 24hs. Registra-se que a ausência da Sra. Patrícia de Souza Carvalho Bastos, foi em decorrência do curso de Licitações que a servidora estava participando no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. A sessão finalizou, às 10h:51m.

- PREGÃO ELETRÔNICO N°001/2025 – 07/05/2025, às 11hs: O procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, realizado através do sistema eletrônico Comprasgov, ao qual a Comissão Pregoeira se reuniu na sala de licitações da Câmara Municipal de Macaé. A Comissão Pregoeira, realizou todos os preparativos necessários, como montagem da sala, alinhamento das câmeras para realização da transmissão ao vivo pelo canal do Youtube. Finalizados as configurações internas, procedeu a abertura do sistema ao qual a Comissão verificou que não havia problema de acesso ao sistema Comprasgov. Registra-se que a sessão é de continuidade aos atos praticados por esta Comissão Pregoeira, em sessão realizada no dia 06/05/2025. A Comissão Pregoeira, iniciou a sessão informando via chat do sistema Comprasgov, que iniciaria a fase de julgamento da proposta. Sendo assim, foi verificado a ordem de classificação das empresas participantes do certame após a fase de lances. A Comissão Pregoeira, verificou que os lances ofertados para os itens 1, 2, 3 e 4, apresentavam valores manifestadamente inexequíveis, ou seja, mais de 50% de desconto quanto ao valor estimado no instrumento convocatório. Desta forma, em comum consenso foi iniciado os pedidos através do sistema Comprasgov, da proposta readequada e comprovação da exequibilidade da proposta. Sendo assim, foi concedido um prazo de duas horas para as empresas vencedoras dos seus respectivos itens, o envio dos documentos através do sistema Comprasgov. Resgistrados que o prazo de duas horas é o mínimo concedido pelo sistema Comprasgov, prazo este, estipulado para envio da documentação, conforme instrumento convocatório. A Comissão Pregoeira, informou aos licitantes via chat do sistema, que caso precisassem, poderiam solicitar dilação de prazo por igual período, limitado a uma única vez. Sendo assim, a Comissão Pregoeira



ficou no aguardo da documentação, e foi verificado o envio da documentação da empresa vencedora dos itens 2 e 3, contudo, após análise por parte da Comissão Pregoeira, foi solicitado o envio novamente da documentação que restava assinatura do responsável legal da empresa, ao qual foi devidamente reencaminhado a documentação. A empresa vencedora dos itens 1 e 4, solicitou dilação de prazo através de chat do sistema Comprasgov, e foi devidamente concedido por esta Comissão Pregoeira. Após o devido recebimento da documentação exigida, a Comissão Pregoeira procedeu o julgamento da proposta das empresas, e foi verificado a necessidade de solicitação do envio de documentação complementar para a empresa vencedora dos itens 2 e 3, como contratos ou ordem de serviço, relativo as notas fiscais encaminhadas, considerando que o documento inicial encaminhado, restava comprovação dos serviços de acordo com o instrumento convocatório. Sendo assim, após o envio dos anexos que não condiziam com a documentação solicitada, não foi possível comprovar que os serviços realizados através das notas fiscais, estavam em comunhão com as especificidades dos serviços objeto do instrumento convocatório, sendo assim, capaz de comprovar a exequibilidade de sua proposta, não restando outra medida por parte da Comissão Pregoeira, quanto a desclassificação de sua proposta somente para o item 3. Desta forma, seguindo a ordem de classificação, foi solicitada a empresa melhor classificada do item 3, o envio de proposta readequada e comprovação de exequibilidade. Considerando, o avançar do hora, foi informado através do chat do sistema Comprasgov, o retorno do procedimento de julgamento da proposta, para o dia 08/05/2025, às 09hs. Registra-se que a ausência da Sra. Patrícia de Souza Carvalho Bastos, foi em decorrência do curso de Licitações que a servidora estava participando no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. A sessão finalizou, às 16h:44m.

- PREGÃO ELETRÔNICO N°001/2025 – 08/05/2025, às 09hs: O procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, realizado através do sistema eletrônico Comprasgov, ao qual a Comissão Pregoeira se reuniu na sala de licitações da Câmara Municipal de Macaé. A Comissão Pregoeira, realizou todos os preparativos necessários, como montagem da sala, alinhamento das câmeras para realização da transmissão ao vivo pelo canal do Youtube. Finalizados as configurações internas, procedeu a abertura



do sistema ao qual a Comissão verificou que não havia problema de acesso ao sistema Comprasgov.

Retornando ao julgamento das propostas, a Comissão Pregoeira verificou o envio dos documentos solicitados em sessão do dia 07/05/2025, contudo, em busca de celeridade ao procedimento licitatório, sem prejuízo aos demais participantes do certame, solicitou das empresas segundo a ordem de classificação da fase de lances, e dentro das propostas consideradas inexequíveis, as propostas readequadas e comprovação de exequibilidade, visto que, as empresas melhores classificadas tiveram suas propostas desclassificadas. Sendo assim, registramos que algumas das empresas participantes se absteram de encaminhar a documentação exigida, e somente as empresas 2^a e 4^a colocadas do item 1, as empresas 3^a, 4^a, 5^a e 8^a colocadas do item 2, as empresas 2^a, 3^a e 4^a colocadas do item 3 e as empresas 2^a e 4^a colocadas do item 4, atenderam a solicitação encaminhando documentação através do sistema Comprasgov. Desta forma, a Comissão Pregoeira, após análise da documentação apresentada, informou as participantes que tiveram o dever de comprovar a exequibilidade da proposta, que todas as empresas não atenderam, pois a documentação apresentada se mostrou genérica e superficial, não demonstrando de fato a exequibilidade. Durante a sessão, registra-se que o Pregoeiro recebeu uma ligação de empresa participante, questionando o que seria de fato comprovação de exequibilidade genérica e superficial, tendo como resposta a explicação que a comprovação de exequibilidade não se demonstra através de nota fiscal, somente quando ela de fato elenca os serviços conforme objeto do certame, o Pregoeiro explicou a licitante que a comprovação se deve através de planilha de composição de seus custos e lucros, que abarque os serviços conforme o Termo de Referência, a licitante informou ao Pregoeiro que entendeu quanto a decisão, inclusive, que apresentou da forma almejada em licitação semanas antes realizada pelo Exército Brasileiro. Sendo assim, após desclassificação das propostas manifestadamente inexequíveis, a Comissão Pregoeira, procedeu o pedido da proposta readequada das empresas segundo a ordem de classificação da fase de lances, ao qual foi recebida para o item 1, 2 e 3. Desta forma, após análise das propostas readequadas para os respectivos itens, as propostas foram aceitas pela Comissão Pregoeira. Em relação ao item 4, a empresa solicitou dilação de prazo, ao qual foi devidamente concedido

por esta Comissão Pregoeira. Considerando, o avançar do hora, foi informado através do chat do sistema Comprasgov, que o retorno do procedimento licitatório, ocorrerá através de publicação no Diário Oficial do Município, pois estaremos impossibilitados quanto a definição de uma nova data, devido ao procedimento licitatório que será realizado no dia 09/05/2025. Registra-se que a ausência da Sra. Patrícia de Souza Carvalho Bastos, foi em decorrência do curso de Licitações que a servidora estava participando no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Registra-se que a participação da Sra. Karen Andrade Manhães, foi realizada através de vídeo chamada, sendo a mesma responsável pela verificação quanto a transmissão ao vivo da sessão, bem como, atender as solicitações do Pregoeiro no que couber. A sessão finalizou, às 17h:04m.

- PREGÃO ELETRÔNICO N°002/2025 – 09/05/2025, às 10hs: O procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, realizado através do sistema eletrônico Comprasgov, ao qual a Comissão Pregoeira se reuniu na sala de licitações da Câmara Municipal de Macaé. A Comissão Pregoeira, realizou todos os preparativos necessários, como montagem da sala, alinhamento das câmeras para realização da transmissão ao vivo pelo canal do Youtube. Finalizados as configurações internas, procedeu a abertura do sistema ao qual a Comissão verificou que constava inacessível o sistema Comprasgov. Sendo assim, a Comissão Pregoeira, solicitou a presença dos funcionários da TI desta Casa Legislativa, com o intuito de verificar se o problema aparente seria interno, o que ficou constatado que se tratava de indisponibilidade do site Comprasgov, por intermédio de problemas externos. Sendo assim, a Comissão Pregoeira ficou no aguardo da normalização do sistema, fato este que ocorreu somente após horário previsto para abertura do certame, ou seja, após as 10hs, tendo o sistema Comprasgov utilizado de medida administrativa e suspendendo o início do certame, com prazo a definir, tendo em vista que o problema atingiu a possíveis interessados em participar do certame, considerando que as empresas interessadas em participar do certame tem por direito até 09h:59m para incluir suas propostas. Desta forma, a Comissão Pregoeira, atualizou a data para o dia 13/05/2025, às 09hs, fato este, que após verificação futura ao decorrer do dia e a pedido da Direção Geral, atualizou para o dia 12/05/2025, às 16hs, devido a extrema necessidade

desta Casa Legislativa ao alcance do objeto pretendido. Destaco, que tanto a atualização da data na sessão, quanto a modificação foi informada sendo utilizado o quadro de avisos do sistema Comprasgov, alcançando assim, a todas as empresas que já tinham suas propostas cadastradas. Fato importante a destacar, que o recebimento de novas propostas seguiu com a data limite ao início da sessão remarcada, sem prejuízo a quem quisesse participar do certame. Registra-se que a ausência da Sra. Patrícia de Souza Carvalho Bastos, foi em decorrência do curso de Licitações que a servidora estava participando no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. A ausência da Sra. Karen Andrade Manhães, se deve a incompatibilidade de horário, devido a curso no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. A sessão finalizou, às 10h:38m.

14 / 05 / 2025.

Álvaro Caldeira Pimentel
Agente de Contratação / Pregoeiro
Mat. 6453-0